

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

À SELIC,

Trata-se de aquisição de lousas de vidro magnéticas, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 6498404.

A demanda foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2025, doc. nº 6360321.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de R\$ 17.473,12 (dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), informamos que há disponibilidade orçamentária.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, <u>na forma de dispensa eletrônica</u>, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica. Ademais, ressalta que restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos termos da Portaria PRE nº 12/2023.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

## ANA CAROLINA SILVA COSTA Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 22/07/2025, às 11:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\_externo.php?">https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao-documento-conferir&acao-origem=documento-conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao-documento-conferir&acao-origem=documento-conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 6575700 e o código CRC 8198E873.

0012801-95.2024.6.13.8000 6575700v3